



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Esportes;- Secretaria Municipal de Cidades;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;- Secretaria Municipal de Transportes;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;- Secretaria Municipal de Segurança Pública;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Secretaria Municipal de Agricultura;- Gabinete do Prefeito;- Controladoria Geral do Município.	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição (X) Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <ul style="list-style-type: none">() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.(X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none">() Menor Preço Global(X) Menor Preço por item() Menor Preço Lote() Melhor Técnica() Técnica e Preço() Maior Lance ou Oferta() Não se enquadra.() Maior Percentual de Desconto
---	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da



Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de óleos lubrificantes se dá pela necessidade de manutenção da frota municipal, que é composta por cerca de 240 veículos de variadas marcas e modelos, sendo assim, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva para manter os veículos em boas condições de uso há a necessidade de aquisição de óleos lubrificantes variados e de boa qualidade.

5.2. A aquisição de pneus para a frota municipal se dá pela necessidade de manter os veículos com pneus em bom estado de funcionamento, haja vista que é um item de extrema importância para o bom funcionamento e segurança dos veículos. Além de que a aquisição de pneus de qualidade corrobora para manutenção da frota municipal, tendo em vista que, para manter os veículos em condições seguras, são necessárias trocas constantes de pneus gastos ou em más condições. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e munícipes que utilizam os veículos públicos.

5.3. A contratação de serviços de recapagem se dá pela necessidade de reformas em pneus que ainda tenham condições de uso, haja vista que a recapagem e a vulcanização de pneus feitas de forma correta garantem a duração dos pneus e economicidade por parte do município, por ter valor menor comparado à compra de pneus novos.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta dos pneus deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos PNEUS com qualidade **1ª LINHA**, devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: **MICHELIN, PIRELLI, HANKOOK, FIRESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE, FATE, BRIDGESTONE, CONTINENTAL, DUNLOP, TORTUGA.**

6.2.1. Os pneus a serem entregues, deverão estar dentro do prazo de validade do fabricante, porém, diante da estimativa de uso do produto, em média 01 (um) ano, o vencimento deverá ser superior a 01 (um) ano da data da solicitação de compra.

6.2.2. Os pneus a serem entregues deverão possuir certificado do INMETRO.



6.3. Da proposta dos óleos lubrificantes deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos óleos lubrificantes e afins com qualidade devidamente comprovadas, equivalente, similar ou superior, que as seguintes marcas: **LUBRAX, PETRONAS, SHELL, CASTROL, TEXACO E MOBIL-E.**

6.3.1. Todos os óleos lubrificantes e afins devem estar devidamente certificados e registrados na ANP (Agência Nacional de Petróleo).

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência: **R\$ 5.162.706,23 (Cinco milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e seis reais e vinte e três centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, PAINEL DE PREÇOS, RADAR TCE – MT, BANCO DE PREÇOS, PP 057/2020 PM SORRISO-MT, sendo: JEOVÁ JIREH COM. E RECAP. DE PNEUS LTDA CNPJ 10.863.532/0001-06

O. MONTAGNA E CIA LTDA CNPJ 24.969.636/0001-04

GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA CNPJ 32.957.540/0003-16

E M PUERTA-ME CNPJ 05.028.849/0002-78

FALCÃO ROLAMENTOS E PEÇAS EIRELI CNPJ 07.346.954/0001-08

RECAPADORA VACHILESKI 93.388.031/0001-42

PIATÁ TEM <https://www.piatatem.com.br/oleo-lubrificante-gl-5-90-1-litro>

RADAR TCE-MT

PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

BANCO DE PREÇOS

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada/Menor Preço, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua São José, n. 2.094, Bairro Industrial, nas quantidades solicitadas, **no prazo máximo de:**

9.1.1. 05 (CINCO) dias para os itens relativos à ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PNEUS/CAMARAS/PROTETORES.

9.1.2. 05 (CINCO) dias para os itens relativos à serviços de recapagem e vulcanização de pneus após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.1.3. Referente aos serviços de recapagem e vulcanização de pneus:

I – As empresas deverão realizar a retirada dos PNEUS na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua São José, n. 2.094, Bairro Industrial e posteriormente entregá-los no mesmo local no prazo de cinco dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para Prefeitura de Sorriso – MT.

II – É de responsabilidade exclusiva da empresa licitante o transporte dos itens, bem como, todos os custos que possam incidir.

9.2. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item ou serviço solicitado, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.3. A empresa não poderá exigir quantidade mínima para solicitação dos itens e serviços licitados.



9.4. Não será tolerada a entrega de item ou serviço diferente da especificação neste termo. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato responsável

9.5. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

9.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.7. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.9. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou serviço, a empresa contratada deverá retirar o item no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item e serviço solicitado.

9.10. Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 05 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.11. Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: REINALDO CONCEIÇÃO;

Substituto: ALESSANDRO FREITAS OLIVEIRA;

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do



presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: A empresa participante deverá atender as regulamentações da Portaria INMETRO nº 554, de 29 de Outubro de 2015, que normatiza a reforma de pneus no país.

Sorriso – MT, 01 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Hungaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitano

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Hilton Polesello

GABINETE DO PREFEITO
Responsável(a): Ari Lafin

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Responsável(a): Laércio Costa Garcia



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD TCE	COD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	SEC. OBRAS	SEC. TRANSPORTES	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. ASSISTÊNCIA	SEC. SAÚDE	SEC. AGRICULTURA	SEC. FAZENDA	SEC. ESPORTE	SEC. GOVERNO	SEC. SEGURANCA	SEC. CIDADE	SEC. DESENVOLVIME	SEC. ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	CONTROLADORI A GERAL	QNTD TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	146502-3	845579	FLUÍDO PARA RADIADORES - FLUIDO - LIQUIDO PARA RADIADOR, CONFORME NORMA ABNT/NBR 9292 TIPO B E SAE J 1703, EM FRASCO	LT	100	100	300	24	48	24	24	24	24	24	24	48	20	8	8	800	R\$ 31,89	R\$ 25.512,00
2	272597-5	836672	FLUIDO DE FREIO - PARA VEICULOS DIVERSOS MODELOS, ANOS VARIADOS, DOT 4	500 ML	200	200	250	50	80	40	20	30	10	10	10	25	10	6	6	947	R\$ 22,71	R\$ 21.506,37
3	173982-4	845580	FLUIDO - LIQUIDO OLEO DE FREIO, EMBALADOS EM FRASCO COM 500ML - FLUIDO DE FREIO ESPECIAL	LT	20	50				30										100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
4	120040-2	845581	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA MOTORES 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÃO - API / TC, PARA MOTOR A GASOLINA, EMBALAGEM LATA	500 ML	450	100		100	300			100				60				1.110	R\$ 17,71	R\$ 19.658,10
5	155134-5	836675	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR DE MOTO, OLEO ADVANCE S 4 TEMPOS, GASOLINA	LT	20	20		35	10											85	R\$ 21,61	R\$ 1.836,85
6	135830-8	836676	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA VEICULOS, SAE 15 W 40 API-SJ T-5, DIESEL	BALDE	250	350	150	25	40	80		30	10	10		10	10			965	R\$ 374,90	R\$ 361.778,50
7	194409-6	836677	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, SAE 40, GASOLINA	BALDE	40					40				20						100	R\$ 235,14	R\$ 23.514,00
8	00015503	836678	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO DO MOTOR FLEX, 5W40, SINTETICO.	LT	250	80	80	150	300	150	24	60	80	80	24	24	15			1.317	R\$ 32,38	R\$ 42.644,46



9	148608-0	836679	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, SAE 10W40, PARA VEICULO MOVIDO A GASOLINA	BALDE	60	50		15	35			15						175	R\$ 401,62	R\$ 70.283,50	
10	390577-2	836680	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTORES AUTOMOTIVOS, 5W30, ALCOOL OU GASOLINA	LT					80	60			24	24			10	50	248	R\$ 34,16	R\$ 8.471,68
11	00016906	836681	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, 5W30, SINTETICO, PARA MOTOR A DIESEL.	LT		50			60	50	50		20	20			48	50	348	R\$ 41,83	R\$ 14.556,84
12	00019164	836682	OLEO LUBRIFICANTE - GENUINO, DE MONTAGEM PARA SISTEMA HIDRAULICO, SAE 10W, SOB REGISTRO ANP 0948	BALDE	40	60				20									120	R\$ 374,58	R\$ 44.949,60
13	0002293	836683	OLEO LUBRIFICANTE MULTI FX 20W30	BALDE	80	100				50									230	R\$ 427,15	R\$ 98.244,50
14	26345-1	836684	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA DIFERENCIAL E TRANSMISSOES, SAE 85W140, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	BALDE	125	125	20												270	R\$ 376,20	R\$ 101.574,00
15	70858-5	836686	OLEO LUBRIFICANTE - SINTETICO MULTIVISCOSO, PARA LUBRIFICACAO DA TRANSMISSAO DE FORCA, SAE 75W 90, ACONDICIONADO EM FRASCO	LT		20			10				10	10		20	10		80	R\$ 55,79	R\$ 4.463,20
16	233809-2	845814	OLEO HIDRAULICO - OLEO ATF	BALDE	100	100	80	15	15	25	6	10							351	R\$ 400,03	R\$ 140.410,53
17	117453-3	836688	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSAO E DIFERENCIAL, ESPECIFICACAO SAE 140 API/CL-5	BALDE	40	40	40			10									130	R\$ 411,30	R\$ 53.469,00
18	121909-0	836689	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA TRANSMISSAO, ESPECIFICACAO API GL-5 SAE 90, PARA MOTOR A ALCOOL E GASOLINA	BALDE	50	60	50		10	40			10	10			10		240	R\$ 407,72	R\$ 97.852,80



19	0002958	836690	OLEO LUBRIFICANTE - PARA USO SIMULTANEO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO, HIDRAULICO E DE FREIO, ATENDENDO AS CLASSIFICACAO SAE 10W30 E NIVEL DE PERFORMANCE API GL-4	BALDE	50	50	50		20	40									210	R\$ 461,85	R\$ 96.988,50
20	121908-1	836691	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, SINTETICO, PARA TRANSMISSAO, ESPECIFICACAO SAE 80W90 HDCF, PARA MOTOR A ALCOOL E GASOLINA	BALDE		50													50	R\$ 459,50	R\$ 22.975,00
21	26200-5	836692	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA CAMBIO, SAE 80 , API-GL-4, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	BALDE	40	40	60	15	20	20		8							203	R\$ 379,90	R\$ 77.119,70
22	328180-9	836693	ADITIVO ORGANICO PARA AUTOMOTIVOS - ADITIVO PARA O RADIADOR VEICULAR,A BASE DE PETROLEO - ADITIVO COOLANT	UNID	40	80				10									130	R\$ 421,25	R\$ 54.762,50
23	408225-7	846036	FLUIDO HIDRÁULICO SINTÉTICO TITAN CHF 11S - ÓLEO PARA SISTEMAS - HIDRAULICOS EM GERAL	LT				10				20							30	R\$ 17,35	R\$ 520,50
24	173855-0	845816	LUBRIFICANTE MINERAL - UNIX PNEUNAX S10 PROPORCIONA LUBRIFICÃO À PARTES MÓVEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO	LT	150	60			80										290	R\$ 29,58	R\$ 8.578,20
25	0005241	845817	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA TRANSMISSÕES API GL-5 - TRANSMISSÃO W90/M	LT	80														80	R\$ 32,45	R\$ 2.596,00
26	408225-7	836694	OLEO HIDRAULICO - OLEO HIDRAULICO 68	BALDE	300	300				100									700	R\$ 280,15	R\$ 196.105,00
27	183067-8	836695	GRAXA - GRAFITADA, CREMOSA, COM VISCOSIDADE PROPRIA DE GRAXA, PARA LUBRIFICACAO DE ROLAMENTOS	BALDE	150	150	100			60									460	R\$ 503,19	R\$ 231.467,40



28	428335-0	836696	FLUIDO PARA LIMPEZA - ADITIVO PARA COMBUSTIVEL,ARLA 32 ANTIPOLUICAO,ADICIONADO AO DIESEL	BALDE	400	80	60		50	40							20			650	R\$ 69,22	R\$ 44.993,00
29	400740-9	846083	PNEU 1.000 X 20 LISO RADIAL	UND		4	120													124	R\$ 1.931,00	R\$ 239.444,00
30	158063-9	846085	PNEU 1.000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	UND		4														4	R\$ 1.952,63	R\$ 7.810,52
31	0002515	846086	PNEU 1.100 X 22 MISTO RADIAL	UND	16	16														32	R\$ 2.247,91	R\$ 71.933,12
32	108286-8	846088	PNEU 175/70/ARO 13 RADIAL	UND	8			8	16			4					4			40	R\$ 337,07	R\$ 13.482,80
33	108288-4	846089	PNEU 175/70/ARO 14 RADIAL	UND	10		10	10	20			10	8							68	R\$ 364,25	R\$ 24.769,00
34	0002252	845791	PNEU 265/60 ARO 18 - RADIAL	UND													8	8		16	R\$ 840,00	R\$ 13.440,00
35	0002253	846090	PNEU 185/ ARO 14 RADIAL	UND	10	8	10		25		10		8							71	R\$ 421,21	R\$ 29.905,91
36	0000884	846092	PNEU 275/80 ARO 22.5 LISO RADIAL	UND	80	80	40	12		8		12								232	R\$ 2.061,00	R\$ 478.152,00
37	0000883	806094	PNEU 275/80 ARO 22.5 BORRACHUDO RADIAL (FORA DE ESTRADA)	UND	100	80				12										192	R\$ 2.190,78	R\$ 420.629,76
38	111568-5	846095	PNEU 7.50 ARO 16 LISO	UND	10					10			16							36	R\$ 737,00	R\$ 26.532,00
39	111658-4	806096	PNEU 18.4 ARO 30 12 LONAS	UND	4															4	R\$ 4.071,80	R\$ 16.287,20
40	122920-6	845789	PNEU 17.5 ARO 25 - 16 LONAS	UND	20	20														40	R\$ 5.142,67	R\$ 205.706,80
41	110039-4	846097	PNEU 295/80 ARO 22.5 LISO RADIAL	UND		24			18											42	R\$ 2.107,10	R\$ 88.498,20
42	272630-0	846098	PNEU 295/80 ARO 22.5 BORRACHUDO RADIAL	UND	16	10														26	R\$ 2.338,88	R\$ 60.810,88
43	169446-4	846100	PNEU 205/55 ARO -16	UND	8				8				10							26	R\$ 452,82	R\$ 11.773,32
44	362590-7	846101	PNEU 235/70 ARO - 16	UND	15				20	10							4			49	R\$ 730,82	R\$ 35.810,18
45	160368-0	845790	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	UND		60														60	R\$ 3.444,27	R\$ 206.656,20
46	349256-7	846102	PNEU 265 X 65 ARO - 17	UND		10														10	R\$ 825,04	R\$ 8.250,40



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

47	0000564	846103	PNEU 19.5 ARO - 24	UND	4	2												6	R\$ 4.504,00	R\$ 27.024,00
48	113773-5	846104	PNEU 195/55R ARO -15	UND	4				16									20	R\$ 3.032,50	R\$ 60.650,00
49	109921-3	846105	PNEU 205X75 ARO -16 C	UND	8				16							8		32	R\$ 648,40	R\$ 20.748,80
50	186137-9	846106	PNEU 225 X 75 ARO - 15	UND					10									10	R\$ 647,48	R\$ 6.474,80
51	427420-2	845800	PNEU 205/70 ARO 15	UND					10						8			18	R\$ 576,33	R\$ 10.373,94
52	196060-1	846108	PNEU 255/70 ARO - 16	UND					10									10	R\$ 810,88	R\$ 8.108,80
53	0007768	846109	PNEU 205/60 ARO - 16	UND					10									10	R\$ 573,38	R\$ 5.733,80
54	00013964	846110	PNEU 195/70 ARO 15	UND	4				16									20	R\$ 708,33	R\$ 14.166,60
55	381824-1	846111	PNEU 235/75 ARO 15 RADIAL	UND														0	R\$ 684,59	R\$ 0,00
56	0001535	846112	PNEU 12.4 ARO 24 - 10 LONAS	UND	4	2												6	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
57	111834-0	846113	PNEU 14.9 ARO 28 /08 LONAS	UND					8						2			10	R\$ 3.003,20	R\$ 30.032,00
58	0002518	846114	PNEU 900 ARO - 16	UND					4									4	R\$ 1.615,00	R\$ 6.460,00
59	111845-5	845803	PNEU 18.4 ARO 34	UND					2									2	R\$ 4.805,00	R\$ 9.610,00
60	111924-9	845805	PNEU 12.5/80 ARO 18	UND		2												2	R\$ 2.051,00	R\$ 4.102,00
61	111641-0	845807	PNEU 16.9-24	UND					2									2	R\$ 3.227,75	R\$ 6.455,50
62	00022128	846115	PNEU 16.9 ARO 30 /08 LONAS	UND	8													8	R\$ 4.563,50	R\$ 36.508,00
63	111676-2	846116	PNEU 23.1 ARO 30/12 LONAS	UND	4				8						2			14	R\$ 5.910,75	R\$ 82.750,50
64	0002247	846117	PNEU 215/75 ARO 17.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	30	20		5	20									75	R\$ 1.120,50	R\$ 84.037,50
64	158069-8	846118	PNEU 215/75 ARO 17.5 RADIAL LISO	UND	20	20	120	5	40	12		8						225	R\$ 1.142,63	R\$ 257.091,75
66	0001827	846119	PNEU 265/70 ARO - 16	UND	12	12			30	8	8			16				86	R\$ 941,25	R\$ 80.947,50
67	00023052	845808	PNEU 110/90 ARO 17 (PARA MOTO)	UND					2									2	R\$ 330,67	R\$ 661,34
68	00023014	845809	PNEU 90/90 ARO 19 (PARA MOTO)	UND					2									2	R\$ 317,50	R\$ 635,00
69	114541-0	845810	PNEU 60/100 ARO 17 (PARA	UND		4			10									14	R\$ 154,60	R\$ 2.164,40

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

			MOTO)																																
70	114584-3	845811	PNEU 90/90 ARO 18 (PARA MOTO)	UND		4				10																14	R\$ 187,22	R\$ 2.621,08							
71	161-9	846120	CAMARA 1.000 X 20 - BICO LONGO	UND					100																	100	R\$ 213,33	R\$ 21.333,00							
72	142-2	846121	CAMARA 7.50 ARO 16 - BICO CURTO	UND	10					10																20	R\$ 106,25	R\$ 2.125,00							
73	162-7	846122	CAMARA 1.100 ARO 22 - BICO LONGO	UND	12	12																				24	R\$ 249,00	R\$ 5.976,00							
74	99629-7	846124	CAMARA 17.5 ARO 25 - BICO CENTRO	UND	30	30																				60	R\$ 360,13	R\$ 21.607,80							
75	179157-5	846125	CAMARA 18.4 ARO 30 - BICO LATERAL	UND	8					8																16	R\$ 327,36	R\$ 5.237,76							
76	0004112	846126	CAMARA 16.9 ARO 30 - BICO LATERAL	UND	8					8																16	R\$ 290,33	R\$ 4.645,28							
77	407638-9	846127	CAMARA 12.4/11 ARO 24 - BICO LATERAL	UND	8	8																				16	R\$ 275,35	R\$ 4.405,60							
78	99629-7	846128	CAMARA 14.9 ARO 28	UND	10					15							4									29	R\$ 354,53	R\$ 10.281,37							
79	24379-5	846129	CAMARA 23.1 ARO 30	UND	4					4							4									12	R\$ 770,55	R\$ 9.246,60							
80	0007232	846147	CAMARA 1400	UND			100																			100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00							
81	0006657	846148	CAMARA 14.9 ARO 26	UND	8					16																24	R\$ 360,17	R\$ 8.644,08							
82	0000667	845792	CAMARA 18.4 ARO 34	UND						10																10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00							
83	0002930	845793	CAMARA 14.9 ARO 24	UND	8	8																				16	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00							
84	0006657	846165	CAMARA 14.9 ARO 28	UND	8					10																18	R\$ 364,25	R\$ 6.556,50							
85	00037531	845794	CAMARA 12.5/80 ARO 18	UND		8																				8	R\$ 224,73	R\$ 1.797,84							
86	0000608	845795	CAMARA 12.4 ARO 24	UND						4																4	R\$ 288,66	R\$ 1.154,64							
87	272596-7	845796	CAMERA 110/90 ARO 17 (PARA MOTO)	UND						4																4	R\$ 36,67	R\$ 146,68							
88	272592-4	845797	CAMARA 90/90 ARO 19 (PARA MOTO)	UND						4																4	R\$ 46,33	R\$ 185,32							
89	154591-4	845798	CAMARA 60/100 ARO 17 (PARA MOTO)	UND		4				10																14	R\$ 32,00	R\$ 448,00							
90	272599-1	845799	CAMARA 90/90 ARO 18 (PARA MOTO)	UND		4				10																14	R\$ 31,67	R\$ 443,38							
91	0001401	846154	PROTECTOR ARO - 24	UND		60																				60	R\$ 217,94	R\$							



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
 CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

																						13.076,40		
92	0002929	846156	PROTETOR ARO - 25	UND	15	15																30	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
93	0002927	846158	PROTETOR ARO- 22	UND	10	10																20	R\$ 84,83	R\$ 1.696,60
94	73525-6	846160	PROTETOR ARO - 20	UND			80															80	R\$ 75,50	R\$ 6.040,00
95	0004299	806039	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 17.5.25	UND	8	8																16	R\$ 2.078,33	R\$ 33.253,28
96	0006617	806040	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 19.5.24	UND	4	4																8	R\$ 2.146,00	R\$ 17.168,00
97	0000587	806041	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 23.1.30	UND	8				12							4						24	R\$ 3.484,00	R\$ 83.616,00
98	0000580	806042	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1.100 X 22.5 - LISO	UND	12	12																24	R\$ 686,67	R\$ 16.480,08
99	0004296	806043	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	UND	30	40																70	R\$ 735,83	R\$ 51.508,10
100	0000582	806044	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 LISO	UND	30	40																70	R\$ 636,33	R\$ 44.543,10
101	TCEMT0000393	806045	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO	UND	10	15																25	R\$ 692,74	R\$ 17.318,50
102	TCEMT0000393	806046	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 295/80R22,5 LISO	UND	8	15																23	R\$ 614,33	R\$ 14.129,59
103	0004307	806047	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1.400 X 24	UND		30																30	R\$ 1.541,33	R\$ 46.239,90
104	0006574	806050	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 14.9.26	UND	4				4													8	R\$ 1.435,51	R\$ 11.484,08
105	0000585	806051	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 14.9.28	UND					8							2						10	R\$ 1.466,83	R\$ 14.668,30
106	0000588	806052	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 18.4.30	UND	4																	4	R\$ 2.174,67	R\$ 8.698,68
107	0000589	806053	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 12.4/24	UND	4	4																8	R\$ 1.100,33	R\$ 8.802,64
108	0000596	806054	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 275 X 80 X 22.5	UND	20	20			8													48	R\$ 214,05	R\$ 10.274,40
109	0000599	806055	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 1.400 X 24	UND		14																14	R\$ 531,10	R\$ 7.435,40
																								R\$ 5.162.706,23

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ANEXO II- DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	339030	41	100
GABINETE DO PREFEITO	02.001.14.422.0039.2161	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PROCON	339030	52	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	95	101
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	100
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210	100
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244	100
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339039	245	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339030	416	100
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436	100
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339039	439	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476	100
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	511	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	527	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339030	547	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339030	568	100
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597	102
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.001.04.124.0002.2003	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA	339030	768	100
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	339030	798	100